JULGAMENTO DO RECURSO – QUESTÃO 06
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022
RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA JACIARA PATRÍCIA GONÇALVES

O recurso apresentado pela candidata Jaciara Patrícia Gonçalves, que concorre ao cargo de PEDAGOGO, referente à questão nº 06 é recebido e apreciado, por ser tempestivo. A candidata alega que na referida questão, não existem dois textos para serem analisados, mas sim um texto e uma charge. Segue análise:

A questão 6 se refere aos dois textos:

Texto I: **A CRIANÇA AUTISTA E SEUS PRIMEIROS MOMENTOS NA ESCOLARIZAÇÃO**
Texto II: ARMANDINHO

O conceito de texto, segundo o dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, entre outros significados:

"Etimologia (origem da palavra texto). Do latim textu, "tecido", de texere, "tecer".

Texto. Substantivo Masculino.
1- Conjunto organizado de palavras, expressões, frases de uma língua, que, escrito por um autor, compõe uma obra, livro, documento etc.
2- Todo material escrito que possui um propósito específico, especialmente que se destina a ser lido em voz alta."

Encontramos ainda o seguinte conceito para texto:

"Um **texto** é uma **manifestação da linguagem**. Pode ser definido como tudo aquilo que é dito por um emissor e interpretado por um receptor. Dessa forma, tudo que é interpretável é um texto. Outra forma de conceituação é pensar que tudo aquilo que produz um sentido completo, que seja uma mensagem compreensível, é um texto."

Portanto, qualquer elemento que é possível ler, interpretar, compreender, ouvir, cantar, observar, analisar... pode ser considerado um texto.

Então não necessariamente, para ser um texto, precisa estar em forma de prosa ou poema. Uma charge, uma história em quadrinhos, uma música, um convite, uma bula de remédio, uma receita culinária e até uma pintura podem ser considerados um texto.

Referencial:

AURÉLIO. Veja-se FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio eletrônico – Século XXI.

COSTA VAL, M. da Graça. Redação e textualidade. São Paulo, Martins Fontes, 1991.

MARINHO, F. **O que é texto?** Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/redacao/o-que-texto.htm>. Acesso em: 30 maio. 2022.

Assim, no mérito, julgo **INDEFERIDO**. QUESTÃO MANTIDA. Resposta correta continua sendo a opção B.

Assim sendo, para que surta seus efeitos legais, assino.

Formiga, 31 de maio de 2022.

Luís Henrique Silva Soares
Secretário Municipal Adjunto de
Educação e Esportes

Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes

JULGAMENTO DO RECURSO – QUESTÃO 17
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022
RECURSO INTERPOSTO PELOS CANDIDATOS MAURÍCIO JOSÉ ALVES E JACIARA PATRÍCIA GONÇALVES

Os recursos apresentados pelos candidatos Maurício José Alves e Jaciara Patrícia Gonçalves, que concorrem aos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II – INGLÊS e PEDAGOGO, respectivamente, referente à questão nº 17 são recebidos e apreciados, por serem tempestivos. Os candidatos solicitam anulação da referida questão, devido a conter duas alternativas com respostas iguais A e D. Segue análise:

Questão 17:

Seguindo os conceitos matemáticas no que se refere à círculo, temos:

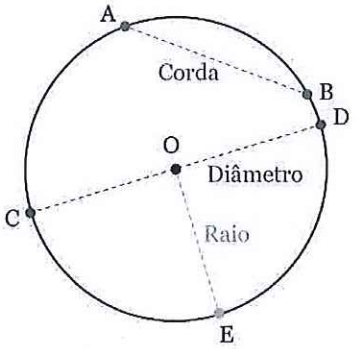

Logo, o diâmetro é o comprimento da reta que passa pelo centro e toca dois pontos na borda do círculo.

Analisando a figura dada na questão,

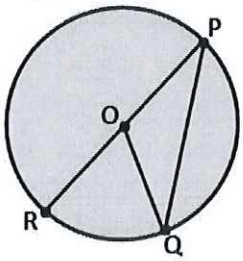

verifica-se que o comprimento do diâmetro compreende a mesma medida da soma:

RO + OP, alternativa C.
Referencial:

PUTNOKI, José Carlos "Jota". Elementos de Geometria & Desenho Geométrico. [S.l.]: Scipione. 1989.

Khan Academy. Disponível em: <https://pt.khanacademy.org/math/basic-geo/x7fa91416:circles-cylinders-cones-and-spheres/x7fa91416:area-and-circumference-of-circles/a/radius-diameter-circumference>. Acesso em: 30 maio. 2022.

Assim, no mérito, julgo **INDEFERIDOS** ambos os recursos. A questão apresenta mesmo duas alternativas com o mesmo resultado, mas que não condizem com a resposta da questão e não influenciam na resposta. Portanto, QUESTÃO MANTIDA. Resposta correta continua sendo a opção C.

Assim sendo, para que surta seus efeitos legais, assino.

Formiga, 31 de maio de 2022.

Luís Henrique Silva Soares
Secretário Municipal Adjunto de Educação e Esportes

Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes